

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - 13.709/2018, foram tarjados os dados pessoais constantes neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00016/2022  
OG nº 194679

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/48

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **PULSES SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1079 – andar 11 – Bela Vista – São Paulo-SP, Cep: 01.311-200, inscrita no CNPJ nº 09.570.403/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justos e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2023/1995 de 27 de março de 2023.

#### OBJETO

- Constitui objeto deste aditivo:
  - Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 36 (trinta e seis) meses;
  - Repactuação do preço;
  - Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
  - Alteração de razão social e endereço da **CONTRATADA**;
  - Ratificação das demais cláusulas contratuais.

#### VIGÊNCIA

- As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 36 (trinta e seis) meses, a contar de 14/01/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 14/01/2022 a 13/01/2023
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 14/01/2023 a 13/01/2024
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 14/01/2024 a 13/01/2027

Supy



SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00016/2022  
OC nº 194679

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/48

#### REPACTUAÇÃO DO PREÇO

3. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, as partes repactuam a partir de 14/01/2024, em aproximadamente 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) o valor mensal do contrato, o qual passa a ser de R\$ 9.586,40 (nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 360.873,32 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), para o período contratual de 36 (trinta e seis) meses.

#### GARANTIA CONTRATUAL

4. Em decorrência da prorrogação contratual, a **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 39 (trinta e nove) meses.
5. Em decorrência da prorrogação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 18.043,67 (dezoito mil, quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, através do e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
  - 6.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quarta do contrato primitivo.

#### ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA

7. As partes reconhecem a alteração da razão social e endereço da **CONTRATADA**, que passa de **PULSES SERVIÇOS DIGITAIS S.A.**, com sede na Avenida Ministro Victor Konder, número 730, sala comercial térrea, Fazenda, Itajaí/SC, Cep 88.301-701 para **PULSES SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** com sede na Avenida Paulista, nº 1079, andar 11, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01.311-200, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Gupy

SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00016/2022  
OC nº 194679

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/48

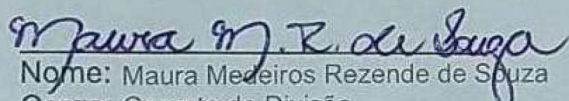
RATIFICAÇÃO


8. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00016/2022 – celebrado pelas partes em 14 de janeiro de 2022 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

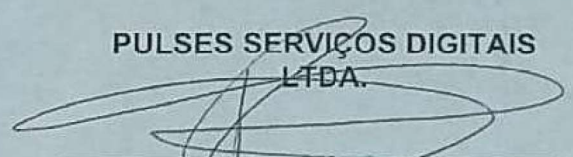
Brasília, 14 de janeiro de 2024.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

  
Nome: Maura Medeiros Rezende de Souza  
Cargo: Gerente de Divisão  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Simone Chaves de Paula Leite  
Cargo: Gerente Executiva (interina)  
CPF: [REDACTED]

PULSES SERVIÇOS DIGITAIS  
LTDA.

  
Nome: Bruno Estanislau da Silva  
Cargo: 000  
CPF: [REDACTED]